



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 8713 DE 26/11/2024

Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho de servidora em virtude de falecimento.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir o contrato de trabalho de Cleonice Francisca Moreira Angelini, Servente, em virtude de seu falecimento ocorrido em 22/11/2024, conforme certidão de óbito de matrícula nº 115683 01 55 2024 4 00012 152 0005854 91.

**Art. 2º** Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/11/2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 26 de novembro de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024.

Considerando as propostas e toda documentação apresentadas conforme com as exigências do Edital específico da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 0015/2024, indicado na melhor forma de direito e atendendo ao interesse público; considerando o parecer jurídico; considerando a análise e parecer do controle interno, adjudico a empresa: **HIPER AMBIENTAL EIRELI EPP**, para o lote: 1.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe – Pregão Eletrônico nº 0015/2024, Processo Administrativo nº 0077/2024, do Município de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Adjudicação, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente Licitação.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA TÉCNICO-AMBIENTAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Valor Total de R\$ R\$ 10.999,92 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Caconde, 26 de novembro de 2024.

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI - PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

